IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Terça-feira, 12 de agosto de 2025 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano V | Edição nº 593

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE (17) 3643-1123 - CENTRO - CEP 15780-000
contato@ipremsantaritadoeste.sp.gov.br
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio nº 014/2025

Santa Rita d'Oeste, 31 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor.

Considerando os termos constantes do Processo Administrativo nº A010/2025, informamos a V. Excia. A concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos INTEGRAIS ao Sr. NILSON ALONSO CASSERE, a partir de 01 de agosto de 2025 conforme o Ato de Concessão nº009/2025 em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que seja emitido o correspondente Decreto de exoneração para cessação do vínculo estatutário.

Sendo o que nos apresenta para o momento renovamos nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Elcio Bertão
Presidente do IPREM

Ao
Excelentíssimo Senhor
Osmar Sampaio
DD Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste

31.07.25

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE (17) 3643-1123 - CENTRO - CEP 15780-000
contato@ipremsantaritadoeste.sp.gov.br
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE CONCESSÃO Nº A009/2025

PROCESSO Nº A010/2025

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição ao Sr. NILSON ALONSO CASSERE

Elcio Bertão, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº887/01, de 24 de outubro de 2001,e:

Considerando, o pedido de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, formalizado pelo Sr. NILSON ALONSO CASSERE.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº A010/2025 estando devidamente formalizado e com os procedimentos regulares.

Decido que fica concedido nos termos da Regra Art. 3º Ec. 47, com proventos INTEGRAIS no valor de **R$ 3.368,31 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos),** a partir do dia 01/08/2025.

Santa Rita d'Oeste, 31 de julho de 2025.

Elcio Bertão
Presidente do IPREM

31/07/25

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-015 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 2.144/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

"Concede Aposentadoria por tempo de contribuição e declara vago o cargo de Visitador Sanitário, do quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO parecer conclusivo emitido pelo Instituto Municipal de Previdência Social (IPREM), nos autos do processo nº A010/2025.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01 de agosto de 2025, nos termos da Regra ART. 3º EC. 47, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, o Servidor Público Municipal o Sr. NILSON ALONSO CASSERE, portador da Cédula de Identidade, Rg. nº. 10.367.232-SSP-SP, e do CPF nº. 005.240.288-69, funcionário do quadro de funcionários de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste, ocupante do cargo de Visitador Sanitário.

ARTIGO 2º - Fica declarado, a partir de 01 de agosto de 2025, vago o cargo de Visitador Sanitário, anteriormente ocupado pelo servidor NILSON ALONSO CASSERE, aposentado em 01 de agosto de 2025.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 31 de julho de 2025.

OSMAR SAMPAIO
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

KENY ROGERS EVANGELISTA
-Secretário Municipal de Administração e Finanças-

GOVERNO DE Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2025/2028